




**MUNICÍPIO DE MORRINHOS**  
**Estado de Goiás**

---

Art. 1º Suspender temporariamente a participação em licitação e impedir de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, a empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.835.955/0001/-70, sediada em Goiânia, Goiás, na Rua Yanomamis nº 351, esquina com a Rua Bandeiras, Quadra 02, Lote 12/13/14/15, Residencial Petrópolis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 19 de outubro de 2018; 173º de Fundação e 136º de Emancipação.

  
**ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**  
**=Prefeito=**